

Processo	NUP/49705/2024/CMP
Porto, 02/08/2024 Ofício: NUD/495836/2024/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/442110/2024/CMP e NUD/490904/2024/CMP (P) Local: ÁLVARO DE CASTELÕES (R. de)	

À

Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha, n.º. 10
4250-078 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 01/08/2024, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da empreitada “*Rua Direita I Requalificação da Rua Monte de S. João e Travessa Monte de S. João*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Álvaro de Castelões, no troço compreendido entre a Rua de Augusto Lessa e a Rua Aval de Cima, até ao dia 18 de agosto de 2024 e conforme sinalização estabelecida no local.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento em ambos os lados da Rua de Álvaro de Castelões, no troço compreendido entre a Rua de Augusto Lessa e a Rua Aval de Cima e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA DE
FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES
QUINTAS
Data: 2024.08.02 10:19:22 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/495426/2024/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022
C02-06-IMP-07 Ofício_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

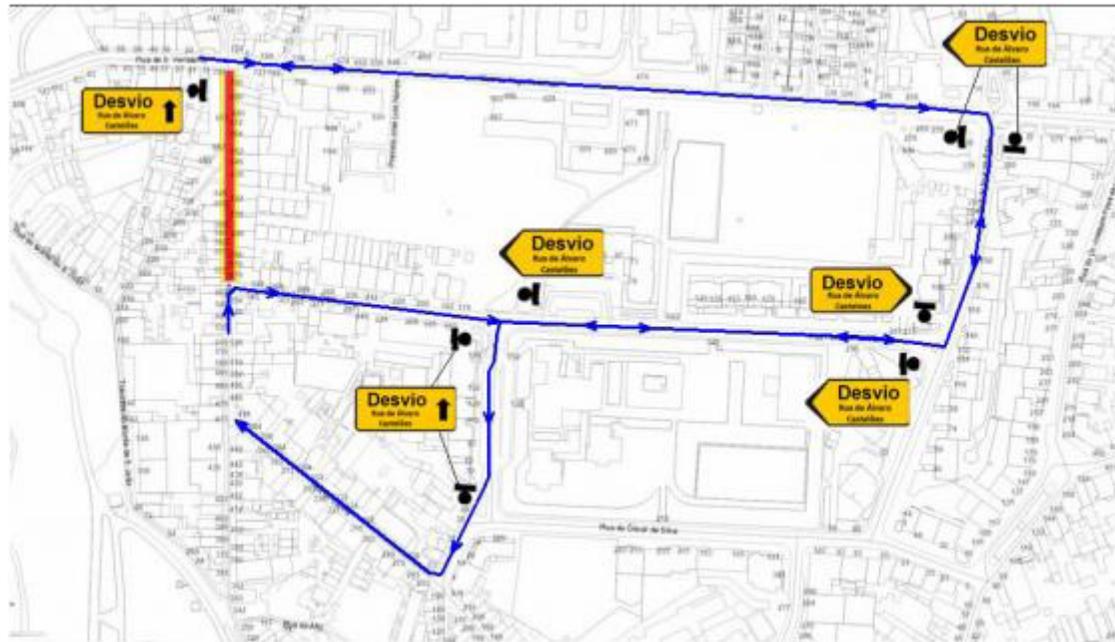
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |